



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado I Alírio Neto

IND 599 / 2001
INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

As Propostas de Lei para registro e, em
seguida, a CESS

em 17/05/01

A

Marcelo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planaria

Sugere ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança na cidade da Candangolândia, RA XIX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança na cidade da Candangolândia, RA XIX.

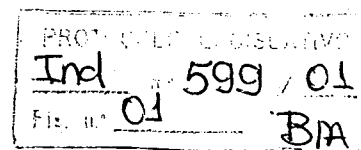
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa a externar a preocupação, quantos aos fatos que estão ocorrendo no local mencionado. Inúmeras ocorrências de furtos e um grande número de pessoas desocupadas e tráfico de drogas têm sido observados no local, sem qualquer ação policial que possa coibi-las. É necessário a presença de policiais na área a fim de prevenir tais delitos tão comuns.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,


DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista



SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

Candangolândia - 18523.doc

Indicação segur